



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 062/2017

Autoria: Vereador Luiz Carlos de Queiróz.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, com cópia ao Deputado Estadual Romoaldo Júnior, a necessidade de instalação de redutores de velocidades, lombada eletrônica e sinalização viária nas proximidades do IFMT, localizado às margens da Rodovia MT-208, além disto, entre os acessos de entrada e saída dos bairros: Jardim Panorama, Renascer, Europa, Primavera, Jardim das Oliveiras e Residencial Universitário, em Alta Floresta MT.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses redutores de velocidade na MT-208, é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores daquela região, uma vez que, o fluxo de veículos na MT-208 é muito grande nos dois sentidos, e vários acidentes já aconteceram, inclusive, com vítimas fatais, portanto, a presente indicação tem por objetivo evitar que esse tipo de acidente continue acontecendo, pois, o tráfego de pessoas às suas casas, sem a devida sinalização, gera riscos aos usuários em geral que transitam pela MT.

Deste modo, ressaltamos que, o acesso de entrada e saída do IFMT (Instituto Federal de Mato Grosso), e dos referidos bairros, se dá, exclusivamente, pela MT-208 e no local não possui nenhum tipo de sinalização, trevo, rotatória ou até mesmo redutor de velocidade, conseqüentemente, colocando em risco a vida dos trabalhadores, pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos que trafegam diariamente naquele local.

Portanto, para que a MT-208 seja um local seguro e não coloque em risco a vida das pessoas, se faz necessário, urgentemente, sinalização adequada e com redutores de velocidade nos locais supracitados.

Investir na melhoria de nossas estradas é extremamente importante para o bem estar do cidadão, bem como, ainda, é dever do Estado dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades em que estes são previsíveis, como é o caso da MT-208 em Alta Floresta /MT.

Contando com Vosso apoio na presente indicação, agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 17 de março de 2017.

Luiz Carlos de Queiróz
Vereador